

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 35, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.042/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com base ainda no Memorando nº 04/2015, de 25 de novembro de 2015, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 0300.000.421/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, no – Salão Branco do Palácio Buriti - GDF, Brasília, DF, Brasil, ocorreu 2º reunião conjunta do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/DF. Fizeram-se presentes o excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, O presidente brasileiro da Itaipu Binacional, Jorge Miguel Samek, o Diretor de Coordenações da Itaipu Binacional, senhor Nelton M. Friedrich, o Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Paulo Salles, o Superintendente do Banco do Brasil no Distrito Federal, José Amarildo Casagrande, a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Goiás, Jaqueline Vieira, o presidente em exercício da Fundação Banco do Brasil, Marcos Fradeo, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente dos Conselhos, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA); TIAGO PIMENTEL SOUSA (PG); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS (SINESP); JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL (SEAGRI); LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO (SEAGRI); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUZA VIANA (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDS); PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES (SECTI); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS (SECTI); JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM); ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LUDUVICE (CAESB); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); GEÓRGENES TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); CEL. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES (CBM); TEM. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM); MAJ MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PM); VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES (ADASA); DIÓGENES MORTARI (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); MARA MARCHETTI (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); ANDRÉ DE ALMEIDA CUNHA (UnB); DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES); DALMA MARIA CAIXETA (ABES). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente iniciou a reunião, que teve por pauta: Item 1: pronunciamento das autoridades, assinaturas de parcerias institucionais e falas de contexto. Item 2: Apresentação do Modelo de Governança do Programa “Cultivando Água Boa” da Itaipu Binacional. Item 3: Apresentação das agendas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal - CBHs/DF, (CBH-Paranoá, CBH-Preto e CBH-Maranhão). Item 4: Apresentação do Grupo de Trabalho Recupera Cerrado. Item 5: Informe sobre o Enquadramento dos Corpos d’água do DF. DISPOSIÇÕES: a) Foi assinado o protocolo de intenções com a Fundação Banco do Brasil para apoio de um conjunto de ações estratégicas para a agenda de águas até o fórum de 2018. b) - Foi apresentado o projeto da Itaipu Binacional “Cultivando Água Boa”. c) Foram apresentadas as agendas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal - CBHs/DF, (CBH-Paranoá, CBH-Preto e CBH-Maranhão). e) - Foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Distrito Federal e o

Diretor brasileiro da Itaipu Binacional para o intercâmbio de experiências e boas práticas do programa Cultivando Água Boa, bem como, para o estudo e ações voltadas à melhoria da gestão da água. f) – Foi apresentado o resultado das ações do Grupo de Trabalho Recupera Cerrado. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. A Ata foi lida e aprovada por todos os conselheiros. Publique-se o extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CONAM.

EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, na Biblioteca do Cerrado – Parque da Cidade, estacionamento 13, Brasília, DF, ocorreu a 127ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); MAURÍCIO CANOVAS SEGURA (SINESP); MÁRIO CÉSAR ALTHOFF (SES); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB); THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE (SEGETH); GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO (SECTI); ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA (IBRAM); GEÓRGENES TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); Cel RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES (CBM/DF); TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIAANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). Participaram como convidados: Ana Paula Jacques (SETUR); Weverton C. Melo (SINDUSCON); Ricardo Cosmo A. Moreira (CAESB); Raul Silva Telles do Valle (AJL/SEMA); Antonio Queiroz Barreto (Ibram); Diego Lopes Bergamaschi (SINESP). Justificou a ausência a conselheira Jane Maria Villas Boas (IBRAM). Os demais conselheiros não justificaram ausência. Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. Após cumprimentar os presentes, o Senhor presidente iniciou a reunião, que teve por pauta: Item 1: Votação e assinatura da Ata da 126ª Reunião Ordinária; Item 2: Leitura do Relato e Voto dos Autos de Infração dos processos distribuídos na 123ª Reunião Ordinária; Item 3: Manifestação da CAESB/DF quanto ao cumprimento das condicionantes nºs 16 e 17 da LP nº 026/2013 – IBRAM/DF, relacionada ao Sistema de Captação de Água para o Abastecimento. Item 4: Outros. DELIBERAÇÕES: Item 1: a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada. Houve inversão de pauta dos itens 2 e 3. Item 3: aprovada a manifestação da CAESB com a recomendação de que ela promova a divulgação dos resultados de monitoramento (independentemente das informações prestadas ao IBRAM) para a sociedade como um todo, disponibilizando esses dados no site da CAESB, bem como na SEMA e IBRAM. Essa recomendação da divulgação deve ser uma condicionante da licença de instalação. Item 2: a) Processos nºs 191.000.333/1992 e 191.000.136/1995, lavrados contra PIERO ROSMO, cujo voto do relator foi pelo conhecimento e improvimento do recurso de fls. 119/133, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância nº 200.000.218/2010 – PRESI/IBRAM, que aplicou a penalidade de EMBARGO e MULTA, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso IX e art. 16 da Lei Distrital 41/1989 e Decisão nº 03/2014 GAB/SEMARH, mantendo os autos de infração nº 382 e 1145. O voto do relator foi aprovado por maioria. b) Processo nº 0391.001.603/2012, lavrado contra FRANCISCA IZINEI RIBEIRO SANTIAGO, cujo voto do relator foi pelo não conhecimento do recurso. O voto do relator foi aprovado por unanimidade; c) Processo nº 391.000.580/2008, lavrado contra VERA LÚCIA DE ALMEIDA MORALES, cujo voto da relatora foi por manter a penalidade de advertência a ser cumprida em conformidade com o Projeto Orla. O voto da conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. e) Processo nº 391.001.326/2009, lavrado contra EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, cujo voto da relatora foi pelo improvimento do recurso mantendo a penalidade aplicada e recomenda ao IBRAM que se faça nova vistoria na área e que informe a este conselho a situação. O conselho acompanhou o voto da relatora; f) Processo nº 391.001.002/2012, lavrado contra POSTO JAGUAR LTDA, cujo voto do relator foi pelo conhecimento e provimento do recurso de fls. 60/64 para reduzir a multa aplicada em 90% (noventa por cento) conforme autoriza o art. 49, § 2º da Lei 041/89. Aprovado por unanimidade o voto do relator; g) Processo nº 391.001.203/2010, lavrado contra AVIFRAN AVICULTURA FRANCESA LTDA, cujo voto do relator foi pelo não provimento do recurso ao recurso administrativo e pela aplicação da penalidade de advertência por escrito para que fosse dada a continuidade ao licenciamento ambiental e manutenção da multa conforme incisos I e II do art. 45 da Lei nº 041/89. Voto do relator aprovado por unanimidade. Item 4 Outros: foi informado sobre a consulta pública referente a Resolução nº 237 que o Ministério do Meio Ambiente através do CONAMA está realizando, foi aprovado com algumas ressalvas e estará, a partir de amanhã, no site da Sema. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 128ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2015. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM.